



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO N° 05/2026 – DISPENSA N° 04/2026

Procedimento com aplicação da Lei nº 14.133/21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE ESCRITÓRIO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO EM SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES LABORAIS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Patrocínio/MG realizará Dispensa de valor, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site <https://www.patrocino.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2026/dispensas>

As propostas comerciais poderão ser enviadas para os endereços eletrônicos compras@cmpatrocino.mg.gov.br e licitacao@cmpatrocino.mg.gov.br, até as 23:59 do dia 02/02/2025.

1 - DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

1.1- DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ITENS DE ESCRITÓRIO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO EM SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES LABORAIS.

1.2- DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QTDE	UM	ESPECIFICAÇÃO
0001	80	UN	AGENDA - TIPO: ANUAL EXECUTIVA, CAPA: EM PAPELÃO PRENSADO, REVESTIDA MATERIAL SINTETICO, COR: PRETA
0002	2	CX	ALFINETE PARA MAPA - NUMERO: 01, MATERIA PRIMA: EM AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, CABEÇA: EM PLASTICO POLIESTIRENO, COR: SORTIDA
0003	24	UN	APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, COR: CORES SORTIDAS, FURO: 01 FURO, LAMINA: AÇO INOX, TIPO:: SEM DEPOSITO
0004	2.000	UN	BLOCO PARA RASCUNHO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 10 X 7 CM. COM 100 FOLHAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

0005	20	UN	BOBINA PARA MAQUINAS DE CALCULAR E SOMAR - PAPEL: ACETINADO, GRAMATURA: 63GR/M2, APRESENTACAO: 57MM X 30 METROS, NUMERO DE VIAS: 01 VIA
0006	60	UN	BORRACHA ESCOLAR/ESCRITORIO - FORMATO: RETANGULAR, APPLICACAO: APAGAR ESCRITOS DE LAPIS, DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 4CM X 2,5CM X 1CM, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, COR: BRANCA, CAPA: COM CAPA
0007	60	UN	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA, CAPA: DURA, FOLHAS: 48 FOLHAS, TAMANHO: 146 X 208MM - PEQUENO, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA. COR: AZUL
0008	80	UN	CADERNO - APRESENTACAO: ESPIRAL, CAPA: DURA, FOLHAS: 96 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA
0009	120	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: PAPELAO KRAFT, DIMENSAO: 360MM COMPRIMENTO X 250MM LARGURA X 135MM ALTURA, COR: PARDA, MODELO: DESMONTAVEL, GRAMATURA: 400G/M2, IMPRESSAO: COM IMPRESSAO EM 03 LADOS, FECHAMENTO: DUPLO REFORCADO, VISOR: COM VISOR
0010	10	UN	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA - MATERIA PRIMA: ACRILICO, TIPO: TRES DIVISOES SOBREPOSTAS
0011	15	UN	CALCULADORA - TIPO: MESA, NUMERO DE DIGITOS: 12 DIGITOS, VISOR: INCLINACAO REGULAVEL, ALIMENTACAO: PILHA AA2
0012	600	UN	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: AZUL, ESCRITA: FINA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: CILINDRICO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM
0013	300	UN	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: PRETA, ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: CILINDRICO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM
0014	100	UN	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: VERMELHA, ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: CILINDRICO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM
0015	48	UN	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR AZUL
0016	48	UN	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR ROSA
0017	108	UN	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR AMARELA



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

0018	160	CX	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2/0, MATERIA-PRIMA: AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL. CAIXA COM 100 UNIDADES
0019	80	CX	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 8/0, MATERIA-PRIMA: AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL. CAIXA COM 25 UNIDADES
0020	48	UN	COLA EM BASTAO - COMPOSICAO: GLICERINA, ESTER, COMPOSTO POLIVINILICO, ADITIVOS - TAMPA COM PERFEITA VEDACAO, PRODUTO ATOXICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 8 GRAMAS
0021	12	UN	COLA PARA ESPUMA POPULARMENTE CONHECIDA COMO E.V.A E PARA ISOPOR. COLA BRANCA DE SECAGEM RAPIDA. COLA COM BICO DOSADOR. EMBALAGEM COM 90 GRAMAS
0022	25	UN	COLA RAPIDA - FINALIDADE: COLAR SUPERFICIES, BISNAGA DE 5 GRAMAS
0023	24	UN	CORRETIVO LIQUIDO - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, COM APPLICADOR TIPO PINCEL
0024	4	PC	ELÁSTICO LÁTEX - Nº 18 - PACOTE COM 1 KG. COR AMARELO. USO: DIVERSO. MUITO CONHECIDO COM ELÁSTICO PARA DINHEIRO. DEVE TER LÁTEX RESISTENTE.
0025	50	UN	ESTILETE PARA ESCRITORIO DO TIPO LARGO. COM LAMINA DE ACO INOX DE 18MM. CORPO DE PLASTICO RIGIDO. COMPRIMENTO DE 152 MM. COM TRAVA DE SEGURANCA. CORES DIVERSAS.
0026	4.000	FL	ETIQUETA ADESIVA COM REMALINA APRESENTACAO DUAS CARREIRAS MEDIDAS 88.9 X 23.8MM.
0027	36	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: ALAVANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM
0028	30	UN	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO MEDIDAS: 12MM X 30M, COR: TRANSPARENTE
0029	50	UN	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, DIMENSOES: 45MM X 50 METROS, TIPO: ADERENCIA EM UMA FACE, TRANSPARENTE
0030	30	UN	FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M
0031	10	UN	FITA DUPLA FACE - FINALIDADE: FIXACAO PERMANENTE, MATERIA-PRIMA: ADESIVO EM ESPUMA, MEDIDA: ROLO DE 12 MM X 1,5 M
0032	2	UN	FITA PARA MAQUINAS DE CALCULAR - MATERIA PRIMA: NYLON, MARCA/MODELO MAQUINA: SHARP/OLIVET 2111P GENERAL, 2120 PD. 13MM X 4M
0033	30	UN	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO, TIPO: ALICATE, DIMENSOES: 17CM X 05CM X 02CM (COMPR X ALT X LARG), GRAMPO: 26/6, CAPACIDADE: GRAMPEAR ATE 20 FOLHAS, COR: PRETO, CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 01 PENTE COM 100 GRAMPOS
0034	40	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES
0035	300	UN	GRAMPO PARA PASTA DE PLASTICO. ACABAMENTO LEITOSO. TIPO TRILHO. DISTANCIA ENTRE FUROS DE 80 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 31.5 CM.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

0036	20	UN	GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO. TIPO TRILHO. COR BRANCO. DIMENSOES 300MM X 9MM X 112MM. PACOTE 50 UND
0037	150	UN	LAPIS - TIPO: 2HB, FORMATO: CILINDRICO, TAMANHO: 17,5CM, PONTA: APONTADO, CORPO: MADEIRA REFLORESTADA
0038	25	UN	LIVRO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO - MEDIDAS: 160 X 220MM APROXIMADAMENTE, NUMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS, CAPA: DURA, TIPO PAPEL: MIOLO EM PAPEL APERGAMINADO DE 75 G/M2
0039	48	UN	MARCADOR PERMANENTE - FINALIDADE: CD, DVD, PLASTICOS, VINIL, ACRILICO E VIDROS, COMPOSICAO (1): RESINAS TERMOPLASTICAS, COMPOSICAO (2): TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, COR: PRETA, ESCRITA: FINA
0040	500	PC	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA - 75G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 197MM (A4), COR: BRANCO, ALTA ALVURA, PACOTE: COM 500 FOLHAS
0041	80	UN	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIONDA, GRAMATURA/ESPESSURA: ., REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 235X335 MM, COR: AZUL TRANSLUCIDO, LOMBO: 38 MM, ALCA: SEM ALCA
0042	70	UN	PASTA AZ - MATERIA-PRIMA: CARTAO REVESTIDO INTERNO E EXTER POLIPROPILENO, LARGURA LOMBO: LARGO, DE 703MM, DIMENSOES: 315 X 285MM, TIPO PRENDEDOR: ALAVANCA, NUMERO DE GUIAS: 02 ARGOLAS, FORMATO DAS GUIAS: EM U, VISOR: COM VISOR
0043	100	UN	PASTA CATALOGO - MATERIAL: EM PAPELAO NUMERO 18, ACABAMENTO: REVESTIDO EM PVC, COR: COR PRETA, CAPACIDADE: 50 ENVELOPES PLASTICOS, ESPESSURA: 0,12MM, DIMENSAO: MEDINDO 245 X 332 MM, FIXAÇÃO: COM 4 PRENDEDORES INTERNOS, VISOR: COM VISOR TRANSPARENTE
0044	300	UN	PASTA CATALOGO - MATERIAL: EM PAPELAO NUMERO 18, ACABAMENTO: REVESTIDO EM PVC, COR: COR PRETA, CAPACIDADE: 50 ENVELOPES PLASTICOS, ESPESSURA: 0,12MM, DIMENSAO: MEDINDO 245 X 332 MM, FIXAÇÃO: COM 4 PRENDEDORES INTERNOS, VISOR: COM VISOR TRANSPARENTE
0045	200	UN	PASTA COM ABA E COM ELASTICO - MATERIA-PRIMA: CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA/ESPESSURA: 280G/M2, MEDIDA: 33,5 X 24,5CM, COR: AZUL, LOMBO: 01MM
0046	120	UN	PASTA COM ABA E COM ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/ESPESSURA: 0,35MM, TAMANHO: OFICIO, MEDIDA: 235X350MM APROXIMADAMENTE, COR: CRISTAL. IDEAL PARA CARREGAR DOCUMENTOS
0047	130	UN	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: COMUM, MATERIA-PRIMA: CARTOLINA PALSTIFICADO 240GRM, TIPO PRENDEDOR: COM PRENDEDOR INTERNO, TAMANHO: 33,5CM X 24,5CM, VISOR: SEM VISOR, COR: AZUL
0048	20	UN	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: SANFONADA, MATERIA-PRIMA: PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, TIPO PRENDEDOR: FECHAMENTO EXTERNO COM ELASTICO,



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			TAMANHO: 270 X 390MM, VISOR: SEM VISOR, COM INDICADORES INTERNOS NAS DIVISOES, COR: PRETA
0049	300	UN	PASTA SUSPENSA EM CARTAO MARMORIZADO 305 G/M2 NAO PLASTIFICADO. HASTE EM ARAME COM PONTEIRA PLASTICA FINCADAS COM ILHOS. ABAS COLADAS. ACOMPANHADA DE GRAMPO TRILHO. VISOR PLASTICO E ETIQUETAS. TAMANHO 361 X 240 MM
0050	12	UN	PERFURADOR PARA PAPEL - MATERIA-PRIMA:: ACO PINTADO, COR:: NA COR PRETA, FUROS:: 02 FUROS, CAPACIDADE:: NO MINIMO 35 FOLHAS, MARGINADOR:: COM MARGINADOR
0051	12	UN	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: AZUL, PONTA: FELTRO REDONDA, TIPO: DESCARTAVEL
0052	12	UN	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: PRETA, PONTA: FELTRO REDONDA, TIPO: DESCARTAVEL
0053	10	UN	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: VERMELHA, PONTA: FELTRO REDONDA, TIPO: DESCARTAVEL
0054	10	UN	PORTA-OBJETOS - MATERIA-PRIMA: ACRILICO, DIVISOES: TRES DIVISOES, SENDO: PORTA CLIPS, RECADOS E LAPIS, COR: FUME OU CRISTAL
0055	10	UN	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: ACRILICO, PRENDEDOR: METAL, ANTI-FERRUGEM, MEDIDAS: 230 X 340MM, COR: TRANSPARENTE
0056	40	UN	REGUA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: EM ACRILICO, MEDIDA: 30 CM, COR: CRISTAL
0057	30	UN	TESOURA - TIPO: MULTIUSO, LAMINAS: ACO INOX, CABO: POLIPROPILENO NA COR PRETA, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 20CM

1.3 - Definição acerca da continuidade da entrega dos produtos ou do serviço e alocação de mão de obra:

- () Não continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
() Não continuado. COM dedicação exclusiva de mão de obra.
(X) Continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
() Continuado. COM dedicação exclusiva de mão de obra.

1.4 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

- (X) Itens isolados.
() Grupo de itens. Justificativa:

2 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

2.1 – Poderão participar desta Dispensa interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação, regularmente estabelecidos no País, que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Termo de Referência, neste Edital simplificado e seus Anexos.

2.2 – O procedimento de contratação deve garantir preferência em relação ao tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, IV, da Lei Complementar 123/06.

2.2.1 - O procedimento será para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte?



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

() Sim.

(X) Não, considerando que durante a fase de pesquisa de mercado, não restou demonstrada a existência de no mínimo 3(três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, nos termos do art. 49, II, da Lei Complementar nº 123/06.

() Não, considerando que o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do art. 49, III, da Lei Complementar nº 123/06. Justificativa para a desvantagem da contratação exclusiva ou prejuízo: _____.

() Não, considerando que o tratamento diferenciado e simplificado, nos termos do art. 47, Parágrafo Único c/c art. 10, IV, do Decreto Federal nº 8.538/2015, não é capaz de alcançar pelo menos um dos seguintes objetivos: I) promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional; II) Ampliar a eficiência das políticas públicas; III) incentivar a inovação tecnológica. Justificativa: _____.

2.3 – O fornecedor interessado em participar desta dispensa deverá apresentar a sua proposta de preços, na forma prevista no termo de referência.

2.4 – O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail ou de forma presencial, a proposta de preços, com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para recebimento do procedimento.

2.4.1 - O e-mail para recebimento da proposta e documentação é: compras@cmpatrocincio.mg.gov.br.

2.4.2 - O endereço para recebimento de forma presencial é a sede da Câmara Municipal de Patrocínio, com endereço na Rua Joaquim Carlos dos Santos, 199 – Cidade Jardim. CEP 38747-056.

Deverá ser realizado protocolo dos documentos, tendo como destinatário o Setor de Compras da Câmara.

2.5 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.6 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

2.6.1 - Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os serviços, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.8 - Havendo propostas iguais à menor já ofertada, prevalecerá aquela que for recebida primeiro.

3 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 – O valor estimado da contratação perfaz a monta de R\$ 63.946,46 (sessenta e três mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

3.1.1 – Os menores valores por item são:

ITEM	QTDE	UM	ESPECIFICAÇÃO	Preço Item	Preço Total
0001	80	UN	AGENDA - TIPO: ANUAL EXECUTIVA, CAPA: EM PAPELÃO PRENSADO, REVESTIDA MATERIAL SINTETICO, COR: PRETA	R\$ 59,90	R\$ 4.792,00
0002	2	CX	ALFINETE PARA MAPA - NUMERO: 01, MATERIA PRIMA: EM AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, CABEÇA: EM PLASTICO POLIESTIRENO, COR: SORTIDA	R\$ 7,79	R\$ 15,58
0003	24	UN	APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, COR: CORES SORTIDAS, FURO: 01 FURO, LÂMINA: ACO INOX, TIPO: SEM DEPOSITO	R\$ 1,52	R\$ 36,48
0004	2.000	UN	BLOCO PARA RASCUNHO. MEDIDAS APROXIMADAS D 10 X 7 CM. COM 100 FOLHAS.	R\$ 3,59	R\$ 7.180,00
0005	20	UN	BOBINA PARA MAQUINAS DE CALCULAR E SOMAR - PAPEL: ACETINADO, GRAMATURA: 63GR/M2, APRESENTACAO: 57MM X 30 METROS, NUMERO DE VIAS: 01 VIA	R\$ 3,09	R\$ 61,80
0006	60	UN	BORRACHA ESCOLAR/ESCRITORIO - FORMATO: RETANGULAR, APlicacao: APAGAR ESCRITOS DE LAPIS, DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 4CM	R\$ 3,89	R\$ 233,40



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			X 2,5CM X 1CM, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, COR: BRANCA, CAPA: COM CAPA		
0007	60	UN	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURA, CAPA: DURA, FOLHAS: 48 FOLHAS, TAMANHO: 146 X 208MM - PEQUENO, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA. COR: AZUL	R\$ 5,90	R\$ 354,00
0008	80	UN	CADERNO - APRESENTACAO: ESPIRAL, CAPA: DURA, FOLHAS: 96 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	R\$ 12,69	R\$ 1.015,20
0009	120	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: PAPELÃO KRAFT, DIMENSAO: 360MM COMPRIMENTO X 250MM LARGURA X 135MM ALTURA, COR: PARDA, MODELO: DESMONTAVEL, GRAMATURA: 400G/M2, IMPRESSAO: COM IMPRESSAO EM 03 LADOS, FECHAMENTO: DUPLO REFORCADO, VISOR: COM VISOR	R\$ 5,97	R\$ 716,40
0010	10	UN	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA - MATERIA PRIMA: ACRILICO, TIPO: TRES DIVISOES SOBREPOSTAS	R\$ 68,72	R\$ 687,20
0011	15	UN	CALCULADORA - TIPO: MESA, NUMERO DE DIGITOS: 12 DIGITOS, VISOR: INCLINACAO REGULAVEL, ALIMENTACAO: PILHA AA2	R\$ 25,42	R\$ 381,30



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

0012	600	UN	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: AZUL, ESCRITA: FINA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: CILINDRICO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM	R\$ 1,42	R\$ 852,00
0013	300	UN	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: PRETA, ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: CILINDRICO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM	R\$ 1,42	R\$ 426,00
0014	100	UN	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: VERMELHA, ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: CILINDRICO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM	R\$ 1,42	R\$ 142,00
0015	48	UN	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA	R\$ 2,98	R\$ 143,04



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR AZUL		
0016	48	UN	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR ROSA	R\$ 2,98	R\$ 143,04
0017	108	UN	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR AMARELA	R\$ 2,98	R\$ 321,84
0018	160	CX	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2/0, MATERIA-PRIMA: AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 3,89	R\$ 622,40
0019	80	CX	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 8/0, MATERIA-PRIMA: AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL. CAIXA COM 25 UNIDADES	R\$ 5,02	R\$ 401,60
0020	48	UN	COLA EM BASTAO - COMPOSICAO: GLICERINA, ESTER, COMPOSTO POLIVINILICO, ADITIVOS - TAMPA COM PERFEITA VEDACAO, PRODUTO ATOXICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 8 GRAMAS	R\$ 3,89	R\$ 186,72
0021	12	UN	COLA PARA ESPUMA POPULARMENTE CONHECIDA COMO E.V.A	R\$ 9,28	R\$ 111,36



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			E PARA ISOPOR. COLA BRANCA DE SECAGEM RAPIDA. COLA COM BICO DOSADOR. EMBALAGEM COM 90 GRAMAS		
0022	25	UN	COLA RAPIDA - FINALIDADE: COLAR SUPERFICIES, BISNAGA DE 5 GRAMAS	R\$ 14,19	R\$ 354,75
0023	24	UN	CORRETIVO LIQUIDO - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, COM APPLICADOR TIPO PINCEL	R\$ 4,69	R\$ 112,56
0024	4	PC	ELÁSTICO LÁTEX - Nº 18 - PACOTE COM 1 KG. COR AMARELO. USO: DIVERSO. MUITO CONHECIDO COM ELÁSTICO PARA DINHEIRO. DEVE TER LÁTEX RESISTENTE.	R\$ 67,68	R\$ 270,73
0025	50	UN	ESTILETE PARA ESCRITORIO DO TIPO LARGO. COM LAMINA DE ACO INOX DE 18MM. CORPO DE PLASTICO RIGIDO. COMPRIMENTO DE 152 MM. COM TRAVA DE SEGURANCA. CORES DIVERSAS.	R\$ 3,44	R\$ 172,00
0026	4.000	FL	ETIQUETA ADESIVA COM REMALINA APRESENTACAO DUAS CARREIRAS MEDIDAS 88.9 X 23.8MM.	R\$ 2,245	R\$ 8.980,00
0027	36	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: ALAVANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM	R\$ 2,73	R\$ 98,28
0028	30	UN	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO MEDIDAS: 12MM X 30M, COR: TRANSPARENTE	R\$ 7,03	R\$ 210,90



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

0029	50	UN	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, DIMENSOES: 45MM X 50 METROS, TIPO: ADERENCIA EM UMA FACE, TRANSPARENTE	R\$ 3,89	R\$ 194,50
0030	30	UN	FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M	R\$ 6,98	R\$ 209,40
0031	10	UN	FITA DUPLA FACE - FINALIDADE: FIXACAO PERMANENTE, MATERIA-PRIMA: ADESIVO EM ESPUMA, MEDIDA: ROLO DE 12 MM X 1,5 M	R\$ 11,85	R\$ 118,50
0032	2	UN	FITA PARA MAQUINAS DE CALCULAR - MATERIA PRIMA: NYLON, MARCA/MODELO MAQUINA: SHARP/OLIVET 2111P GENERAL, 2120 PD. 13MM X 4M	R\$ 6,29	R\$ 12,58
0033	30	UN	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO, TIPO: ALICATE, DIMENSOES: 17CM X 05CM X 02CM (COMPR X ALT X LARG), GRAMPO: 26/6, CAPACIDADE: GRAMPEAR ATE 20 FOLHAS, COR: PRETO, CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 01 PENTE COM 100 GRAMPOS	R\$ 26,15	R\$ 784,50
0034	40	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	R\$ 5,47	R\$ 218,80
0035	300	UN	GRAMPO PARA PASTA DE PLASTICO. ACABAMENTO LEITOSO. TIPO TRILHO. DISTANCIA ENTRE FUROS DE 80 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 31.5 CM.	R\$ 19,03	R\$ 5.709,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

0036	20	UN	GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO. TIPO TRILHO. COR BRANCO. DIMENSOES 300MM X 9MM X 112MM. PACOTE 50 UND	R\$ 27,04	R\$ 54,08
0037	150	UN	LAPIS - TIPO: 2HB, FORMATO: CILINDRICO, TAMANHO: 17,5CM, PONTA: APONTADO, CORPO: MADEIRA REFLORESTADA	R\$ 1,99	R\$ 298,50
0038	25	UN	LIVRO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO - MEDIDAS: 160 X 220MM APROXIMADAMENTE, NUMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS, CAPA: DURA, TIPO PAPEL: MIOLO EM PAPEL APERGAMINADO DE 75 G/M2	R\$ 22,97	R\$ 574,25
0039	48	UN	MARCADOR PERMANENTE - FINALIDADE: CD, DVD, PLASTICOS, VINIL, ACRILICO E VIDROS, COMPOSICAO (1): RESINAS TERMOPLASTICAS, COMPOSICAO (2): TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, COR: PRETA, ESCRITA: FINA	R\$ 8,69	R\$ 417,12
0040	500	PC	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA - 75C/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 197MM (A4), COR: BRANCO, ALTA ALVURA, PACOTE: COM 500 FOLHAS	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
0041	80	UN	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIONDA, GRAMATURA/ESPESSURA: ., REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 235X335 MM, COR: AZUL TRANSLUCIDO, LOMBO: 38 MM, ALCA: SEM ALCA	R\$ 5,98	R\$ 478,40



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

0042	70	UN	PASTA AZ - MATERIA- PRIMA: CARTAO REVESTIDO INTERNO E EXTER POLIPROPILENO, LARGURA LOMBO: LARGO, DE 703MM, DIMENSOES: 315 X 285MM, TIPO PRENDEDOR: ALAVANCA, NUMERO DE GUIAS: 02 ARGOLAS, FORMATO DAS GUIAS: EM U, VISOR: COM VISOR	R\$ 18,93	R\$ 1.325,10
0043	100	UN	PASTA CATALOGO - MATERIAL: EM PAPELAO NUMERO 18, ACABAMENTO: REVESTIDO EM PVC, COR: COR PRETA, CAPACIDADE: 50 ENVELOPES PLASTICOS, ESPESSURA: 0,12MM, DIMENSAO: MEDINDO 245 X 332 MM, FIXAÇÃO: COM 4 PRENDEDORES INTERNOS, VISOR: COM VISOR TRANSPARENTE	R\$ 20,72	R\$ 2.072,00
0044	300	UN	PASTA CLASSIFICADORA - MATERIA PRIMA - CARTOLINA REVESTIMENTO PLASTIFICADO MEDIDA 235 X 335 MM COR CINZA, LOMBO REGULAVEL COM PRENDEDOR TIPO PRENDEDOR GRAMPO TRILHO PLASTICO PARA ATE 500 FOLHAS VISOR SEM VISOR 480G M2	R\$ 3,43	R\$ 1.029,00
0045	200	UN	PASTA COM ABA E COM ELASTICO - MATERIA- PRIMA: CARTOLINA PLASTIFICADA, GRAMATURA/ESPESSURA: 280G/M2, MEDIDA: 33,5 X 24,5CM, COR: AZUL, LOMBO: 01MM	R\$ 3,89	R\$ 778,00
0046	120	UN	PASTA COM ABA E COM ELASTICO - MATERIA-	R\$ 3,12	R\$ 374,40



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/ESPESSURA: 0,35MM, TAMANHO: OFICIO, MEDIDA: 235X350MM APROXIMADAMENTE, COR: CRISTAL. IDEAL PARA CARREGAR DOCUMENTOS		
0047	130	UN	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: COMUM, MATERIA-PRIMA: CARTOLINA PALSTIFICADO 240GRM, TIPO PRENDEDOR: COM PRENDEDOR INTERNO, TAMANHO: 33,5CM X 24,5CM, VISOR: SEM VISOR, COR: AZUL	R\$ 3,09	R\$ 401,70
0048	20	UN	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: SANFONADA, MATERIA-PRIMA: PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, TIPO PRENDEDOR: FECHAMENTO EXTERNO COM ELASTICO, TAMANHO: 270 X 390MM, VISOR: SEM VISOR, COM INDICADORES INTERNOS NAS DIVISOES, COR: PRETA	R\$ 96,05	R\$ 1921,00
0049	300	UN	PASTA SUSPENSA EM CARTAO MARMORIZADO 305 G/M2 NAO PLASTIFICADO. HASTE EM ARAME COM PONTEIRA PLASTICA FINCADAS COM ILHOS. ABAS COLADAS. ACOMPANHADA DE GRAMPO TRILHO. VISOR PLASTICO E ETIQUETAS. TAMANHO 361 X 240 MM	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
0050	12	UN	PERFURADOR PARA PAPEL - MATERIA-PRIMA:: ACO PINTADO, COR:: NA COR PRETA, FUROS:: 02 FUROS, CAPACIDADE:: NO	R\$ 57,54	R\$ 690,48



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

			MINIMO 35 FOLHAS, MARGINADOR:: COM MARGINADOR		
0051	12	UN	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: AZUL, PONTA: FELTRO REDONDA, TIPO: DESCARTAVEL	R\$ 3,09	R\$ 37,08
0052	12	UN	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: PRETA, PONTA: FELTRO REDONDA, TIPO: DESCARTAVEL	R\$ 3,09	R\$ 37,08
0053	10	UN	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: VERMELHA, PONTA: FELTRO REDONDA, TIPO: DESCARTAVEL	R\$ 3,09	R\$ 30,90
0054	10	UN	PORTA-OBJETOS - MATERIA-PRIMA: ACRILICO, DIVISOES: TRES DIVISOES, SENDO: PORTA CLIPS, RECADOS E LAPIS, COR: FUME OU CRISTAL	R\$ 19,12	R\$ 191,20
0055	10	UN	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: ACRILICO, PRENDEDOR: METAL, ANTI-FERRUGEM, MEDIDAS: 230 X 340MM, COR: TRANSPARENTE	R\$ 22,72	R\$ 227,20
0056	40	UN	REGUA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: EM ACRILICO, MEDIDA: 30 CM, COR: CRISTAL	R\$ 5,42	R\$ 216,80
0057	30	UN	TESOURA - TIPO: MULTIUSO, LAMINAS: ACO INOX, CABO: POLIPROPILENO NA COR PRETA, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 20CM	R\$ 24,72	R\$ 741,60

3.2 – Conforme termo de referência, para alcançar o valor estimado da contratação, foi utilizado o método estatístico:



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Média dos valores apurados na pesquisa de mercado.
 Mediana dos valores apurados na pesquisa de mercado.
 Menor valor apurado na pesquisa de mercado.

3.3 – O critério de julgamento adotado, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto às especificações do objeto, será:

- O menor preço global. Justificar: ____.
 O menor preço por item.
 Maior desconto.
 Melhor Técnica.
 Técnica e Preço.
 Maior retorno econômico.
 Maior lance.

3.4 - Encerrado o prazo de recebimento das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

3.5 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.6 – Após escoado o prazo para o recebimento de novas propostas, será selecionada a oferta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando as novas propostas eventualmente apresentadas, bem como as propostas obtidas na pesquisa de preços com fornecedores que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

3.7 - Será desclassificada a proposta que:

- 3.7.1 - Contiver vícios insanáveis;
3.7.2 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
3.7.3 - Apresentar preços inexistentes ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
3.7.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
3.7.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.8 - Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexistente a proposta de preços ou menor lance que:

- 3.8.1 - For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.9 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

3.10 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, desde que não haja majoração do preço.

3.10.1 - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

3.11 - Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4 - CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>);
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

4.2 - Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.3 - Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.3.1 - Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

4.4 – A contratação é enquadrada no art. 70, III, da lei nº 14.133/21 (possibilidade de dispensa de documentos):

- () Sim, tratando-se de contratação com entrega imediata.
() Sim, tratando-se de contratação com valor estimado inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

(X) Não.

4.4.1 – Tratando-se de contratação com previsão no art. 70, III, da Lei nº 14.133/21, a fase de habilitação da presente contratação exigirá:

- (X) Todos os documentos indicados pelos itens “9.4” e “9.5” do Termo de Referência.
() Os seguintes documentos: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; Contrato Social ou documento equivalente; Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal; Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual; Certidão de Regularidade relativa ao FGTS; Certidão de Regularidade Trabalhista; Resultado da consulta junto ao Cadastro Nacional de



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e; Resultado da consulta junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa. Justificativa: Por se tratar de procedimento de natureza mais simplificada, nos termos do art. 70, III, da lei n. 14.133/21, será exigida apenas a documentação básica referente à regularidade jurídica e fiscal da empresa a ser contratada.

Não se aplica.

4.5 - Serão exigidos os seguintes documentos adicionais de habilitação:

- Nenhum.
- Certidão ou atestado que demonstre que o interessado tenha executado serviços similares.
- Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.
- Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
- Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- registro ou inscrição na entidade profissional competente.
- Atestado de capacidade técnica.
- Declaração de disponibilidade de pessoal.
- Declaração de disponibilidade de equipamentos.
- Registro de profissional.
- Registro de empresa.
- Outro(s):

Justificativa para o documento adicional: _____.

4.6 - A Administração Pública, visando o prestígio à celeridade, fica autorizada a realizar consultas por meio da rede mundial de computadores dos documentos disponibilizados de maneira online.

4.7 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

5 – CONTRATAÇÃO

5.1 - Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2 – A presente contratação será formalizada por:

- Termo de contrato.
- Nota de empenho (quando se tratar de situação prevista nos incisos I e II, do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

5.3 - A duração da vigência será:

- Pelo seguinte número de meses: 12
- Até o final do exercício da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.4 – A presente contratação é passível de prorrogação contratual, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21?

- () Sim.
(X) Não.

5.5 - O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

5.5.1 - O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.6 - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

5.6.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

5.6.2 - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.6.3 - A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

5.7 - Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

6 – DAS SANÇÕES

6.1 – Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 6.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 6.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 6.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 6.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
 - 6.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 6.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 6.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 6.1.10.1 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

6.1.10.2 - Considera-se como comportamento inidôneo da mesma forma as condutas dos arts. 337-F, 337-I, 337-L e 337-O do Código Penal.

6.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2 – O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.2.1 - Advertência pela falta do subitem 6.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 6.1.1 a 6.1.12;

6.2.3 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 6.1.2 a 6.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 6.1.8 a 6.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

6.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

6.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;

6.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

6.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

6.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.5 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

6.6 - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar.

6.7 - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.8 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021

6.9 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos itens 8.2 e seguintes, bem como poderão estar previstas nos anexos deste Aviso.

7 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 – O procedimento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como no site oficial da Câmara Municipal de Patrocínio.

7.2 – A execução do serviço ou entrega dos produtos será de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Patrocínio, podendo ser solicitada um ou mais itens de uma vez.

7.3 – As quantidades solicitadas são uma estimativa da demanda da Câmara Municipal de Patrocínio, podendo ou não ser utilizada em sua totalidade. O pagamento será realizado conforme a quantidade de itens utilizados.

Patrocínio, 28 de janeiro de 2026.

Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG